



Processo Administrativo nº. 23.996/2019.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (AVENTAIS DESCARTÁVEIS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo coronavírus – COVID-19, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo, em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. Nº 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal nº 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** a empresa S C M VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 25.302.760/0001-84, neste ato representada pela Senhora Silvia Cristina Marangon. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.592.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020/PMC, Contrato nº 347/2020/PMC, realizado com fundamento no Artigo 24, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, bem como no Artigo 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e no Artigo 4º do Decreto nº 7.849 de 20 de março de 2020. **CUIABÁ/MT 23/09/2020. RATIFICO:** Luiz Antônio Possas de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Anderson Carvalho de Matos. **CONTRATADA:** UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.354.498/0001-53, neste ato representada pela Senhora Samantha Rodrigues Campos Ugolini. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Material de Limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse termo de referência e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.960,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, realizado com fundamento na Região pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2020 –
Originário do Pregão Presencial/SRP Nº 003/2020/PMC,
Processo Administrativo nº. 25.792/2020.

CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Anderson Carvalho de Matos. **CONTRATADA:** VERSAILLES PAISAGISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 33.482.189/0001-55, neste ato representada pela Senhora Ana Caroline Ribeiro Dias. **OBJETO:** Aquisição de plantas ornamentais para atender as praças, rotatórias, canteiros centrais, avenidas e logradouros públicos da cidade de Cuiabá, conforme especificações descritas no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 26.502; Projeto Atividade: 2024; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 329.998,60 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito mil e sessenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PMC, realizado Regido pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020 –
Processo Administrativo nº 56.596/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos em caráter emergencial, conforme especificações e condições constantes no termo de referência. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **CONTRATADA:** BRIVIA COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI. **VIGÊNCIA:** O contrato será substituído pela Nota de Empenho. **VALOR:** R\$ 225.127,50 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020/PMC, artigo 4º do decreto municipal nº 7.849/2020, artigo 24, IV da lei nº 8.666/93 e artigo 4º da lei federal nº 13.979/2020, portaria 369/2020, que dispõe acerca do atendimento do cadastro único para programas sociais do governo federal - cadastro único, disposto pelo decreto 6.135/2007, no Distrito Federal e nos Municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos Estadual, Municipal, do Distrito Federal, e portaria 01 de 2020, a qual disponibiliza os recursos destinados ao combate contra o CORONAVÍRUS no âmbito do sistema único de assistência social, para compra de eletrônicos.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

394/2019 -

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, neste ato representada pela sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PAMEX LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.903.0440001-61, neste ato representada pelo Senhor Cláudio Márcio Uemura Meira, tem entre si justo e avençado o presente Apostilamento. **OBJETO:** 1.1 Consiste na alteração da Cláusula Décima- Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:
-Unidade Orçamentária: 11101 – SMASDH
11601 – FMAS
11607 – FMIS
-Projeto Atividade: 2076 / 2078 / 2079 / 2081 / 2085 / 2087 / 2412 / 2070
/ 2003
- Elemento de Despesa: 33.90.30
-Fonte: 100 / 123 / 143
LEIA-SE:
- Unidade Orçamentária: 11101 – SMASDH
11601 – FMAS
11607 – FMIS
-Projeto Atividade: 2076 / 2078 / 2079 / 2081 / 2085 / 2087 / 2412 /

2070 / 2003
-Elemento de Despesa: 33.90.30
- Fonte: 100 / 129 / 143 / 012907400 / 010007400 / 14307400
AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 065.847/2020, vinculado ao Contrato nº 394/2019, oriundo do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME, que tem por objeto a "aquisição de gêneros alimentícios e produtos hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 347/2020 – Originário da Dispensa de Licitação nº. 079/2020/PMC e Processo Administrativo nº 46.194/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** a empresa S C M VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 25.302.760/0001-84, neste ato representada pela Senhora Silvia Cristina Marangon. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição, em caráter emergencial, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (AVENTAIS DESCARTÁVEIS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo coronavírus – COVID-19, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo, em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. Nº 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal nº 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.592.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 16.601; Projeto Atividade: 2380/2382; Conta de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0146074000. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020/PMC, Contrato nº 347/2020/PMC, realizado com fundamento no Artigo 24, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, bem como no Artigo 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e no Artigo 4º do Decreto nº 7.849 de 20 de março de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020 –
Processo Administrativo nº 46.708/2020.

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada em Prestação de serviços médicos, sob demanda, em regime de plantões presenciais, a ser prestado por médicos com registro no CRM, para cobertura dos casos de afastamentos, tais como: Afastamento por Atestado, Licença – Prêmio, Casos Fortuitos ou de Força Maior, Férias, Afastamentos sem Ônus, etc. e assim atender as unidades de saúde da Diretoria Técnica de Atenção Primária e da Diretoria Técnica de Atenção Secundária vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** a empresa ULTRAMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.000/0001-40, neste ato representada pelo Senhor Maicon dos Santos. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR DO CONTRATO:** de R\$ 2.677.500,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020/PMC, Contrato nº 362/2020/PMC, realizado com fundamento no Decreto nº 7.868/2020, Decreto nº 7.849 de 20/03/2020, Decretos nº 7.839, de 16/03/2020, nº 7.846, de 18/03/2020 e nº 7.847, de 18/03/2020, bem como, na Lei 13.979/2020, art. 30, inciso II e VI da Lei 13.019/14 e no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **CUIABÁ/MT 23/09/2020. RATIFICO:** Luiz Antônio Possas de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 362/2020 – Originário da Dispensa de Licitação nº. 081/2020/PMC e Processo Administrativo nº 46.708/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** a empresa ULTRAMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.189.000/0001-40, neste ato representada pelo Senhor Maicon dos Santos. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada em Prestação de serviços médicos, sob demanda, em regime de plantões presenciais, a ser prestado por médicos com registro no CRM, para cobertura dos casos de afastamentos, tais como: Afastamento por Atestado, Licença – Prêmio, Casos Fortuitos ou de Força Maior, Férias, Afastamentos sem Ônus, etc. e assim atender as unidades de saúde da Diretoria Técnica de Atenção Primária e da Diretoria Técnica de Atenção Secundária vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** de R\$ 2.677.500,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 16.601; Projeto Atividade: 2380/2382; Conta de Despesa: 33.90.39; Fonte: 010208200/0146070000/0146074000. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020/PMC, Contrato nº 362/2020/PMC, realizado com fundamento no Decreto nº 7.868/2020, Decreto nº 7.849 de 20/03/2020, Decretos nº 7.839, de 16/03/2020, nº 7.846, de 18/03/2020 e nº 7.847, de 18/03/2020, bem como, na Lei 13.979/2020, art. 30, inciso II e VI da Lei 13.019/14 e no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2020 –
Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 010/2020,